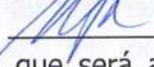


Declarou que a hipótese está sendo analisada. Alegou que o atual sistema de monitoramento é antigo e que é necessário melhorar os equipamentos, o capital humano e, principalmente, instalar as câmeras que registram as placas. Ato contínuo, enunciou que marcará uma reunião com a secretária da saúde para discutirem sobre o plano de contingência do corona vírus. Ressaltou que o Município precisa comprar estoques de álcool em gel. Em seguida, mencionou ser imprescindível uma lei dispendo sobre a educação empreendedora, porquanto, atualmente, são executados projetos afins por liberalidade da prefeita. Caso o próximo prefeito não quiser dar a continuidade no projeto, a feira do empreendedor acabará. O **vereador Rafael** solicitou seja marcada uma reunião com a prefeita para tratar sobre as denúncias que foram feitas na presente sessão. O **Presidente** concordou. Disse que os últimos questionamentos feitos pelos vereadores em sessão foram encaminhados. Emitiu que, inclusive, tem em mão a relação dos estagiários do Município, da data de 09 (nove) de janeiro de 2020, a pedido do legislativo. Afirmou que, caso for solicitado, requererá a lista atualizada. Este **Secretário** procedeu à leitura da lista, a saber: "Cumprimentando vossa excelência, com relação ao ofício 231/2019, venho através deste informar os nomes dos estagiários conveniados com a UEMG e a Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória: 01-Débora da Silva Oliveira (pedagogia); 02-Geovana Maria do Rosário (pedagogia); 03-Geovana Silva Martins (pedagogia); 04-Ingrid Israel Pereira de Souza (pedagogia); 05-Luma Alves de Soares da Silva (pedagogia); 06-Nayara Aparecida Silva Oliveira (pedagogia); 07-Rita de Cássia Correa Martins (pedagogia); 08-Tainara Cristina dos Santos Mendes (pedagogia); 09-Vinícios Martins Gonçalves (direito)". o **Presidente** informou a este Secretário que foi encaminhado o ofício concernente ao cemitério municipal. Por fim, anunciou que convidará a prefeita e convocará a secretária de saúde para que possam esclarecer os fatos elencados na corrente sessão. Expôs que a convocação será marcada para a próxima ou seguida sessão, caso houver disponibilidade da secretária. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: nada consta. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 (nove) de março de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu,  1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 128.^a (centésima vigésima oitava) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 09 (nove) de março de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido

de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.

Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício n.º 040/2020 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 040/2020, advindo desta Casa Legislativa. **2)** Ofício n.º 042/2020 encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 039/2020, advindo desta Casa Legislativa. **3)** Ofício n.º 043/2020 remetendo a Lei n.º 1561/2020 que "Autoriza a concessão de subvenção e contribuições durante o exercício de 2020 e dá outras providências", devidamente sancionada. **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. O Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usou a palavra o seguinte vereador. O **vereador Diego**, único orador inscrito, declarou que ele, juntamente com os vereadores Eder, Marlos, este Secretário, o Presidente e a prefeita deste Município estiveram em Brasília, precisamente, na audiência pública sobre a Cota do Lago de Furnas e da OMS. Informou que, antes da mencionada audiência pública, encontrou-se com seu amigo, o Dep. Federal Emidinho Madeira e, na oportunidade, reiterou o pedido que havia feito dois meses atrás, relacionado aos canastreiros. Afirmou que, em decorrência da conversa que teve com o citado deputado, este pronunciou durante o aludido evento que haverá uma audiência pública com os canastreiros. Desta feita, apresentou seus agradecimentos ao dep. Federal Emidinho Madeira por ter atendido ao seu pedido. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, requereu ao Presidente seja colocado em leitura e votação o projeto de lei instituindo o sobreaviso no SAAE, o qual fora arquivado há mais de um ano, durante a sua gestão como presidente, caso seja da concordância de todos os *edís*. Esclareceu que, na época, a pedido do vereador Rafael, o projeto em questão foi retirado a fim de que fossem feitas adequações. Argumentou que ele poderá ser novamente apreciado e votado, pois foi apresentado na mesma legislatura. Alegou ser uma legislação que trará benefício tanto para o consumidor, que passará a contar com um responsável em sobreaviso, quanto para os servidores do SAAE, uma vez que serão remunerados e terão mais qualidade de trabalho. O **vereador Rafael**, em aparte, salientou que o projeto de lei em voga não estava atendendo às necessidades do SAAE e de seus servidores. Emitiu ser a favor do projeto, no entanto, destacou que ele precisa ser regularizado. Recomendou seja marcada uma reunião entre a diretora e servidores do SAAE antes de o projeto ser emendado. Assim sendo, o **vereador Luiz** solicitou ao Presidente seja marcada uma reunião entre os vereadores, representantes do executivo, diretora e servidores do SAAE, na corrente semana. Informou ter estudado, recentemente, o referido projeto e concluído que, eventualmente, há dispositivos que poderão ser emendados, todavia, argumentou que bastaria ao SAAE baixar um decreto regulamentando o sobreaviso. Em seguida, parabenizou os vereadores que compareceram nas audiências públicas de Brasília e Nova Barra. Parabenizou, igualmente, o dep. Emidinho Madeira por

interceder a favor deste município. Logo após, anunciou que a licitação para a contratação da empresa que realizará o calçamento do desvio foi feita, conforme o declarado pela secretária da infraestrutura a ele, na ocasião em que esteve na prefeitura. Ato contínuo, destacou a necessidade de os vereadores tratarem com a administração sobre a vinda do Cartório Eleitoral a este município. Argumentou que o juiz eleitoral, por meio de ofício, solicitou ao executivo sejam reservadas salas onde serão realizados os recadastramentos, biometrias e serviços afins. Desta feita, ressaltou que o legislativo e executivo devem providenciar a vinda do Cartório Eleitoral Itinerante, não deixando para a última hora. O **vereador Iveraldo**, em aparte, reforçando as palavras proferidas pelo vereador Luiz, ressaltou ser uma falta de compromisso com a população, pois ainda não foi marcada uma data para a vinda do cartório itinerante. Afirmou que os vereadores estão sendo cobrados e a população merece ser cientificada. O **vereador Marlos**, segundo orador inscrito, parabenizou todas as mulheres pelo dia da mulher. Afirmou que, em Brasília, os vereadores participaram de duas audiências públicas referentes ao Lago de Furnas. A primeira foi no Senado, conduzida pelo Senador Rodrigo Pacheco. Disse que estavam presentes os senadores Carlos Viana e Anastasia. A segunda foi no ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico). Ressaltou que o Ministro do Turismo e deputados como, por exemplo, Emidinho Madeira, Cássio Soares e Antônio Carlos Arantes estavam presentes. Emitiu que os vereadores saíram bastante esperançosos de que o Mar de Minas se reestabeleça. O **vereador Eder**, terceiro orador inscrito, parabenizou todas as mulheres pelo seu dia. Informou que houve poucos deputados estaduais e federais da região nas audiências públicas em Brasília. Ressaltou que a ausência denota descaso por parte deles. Expôs crer que o nível da água deveria ter reestabelecido há tempos diante do volume das chuvas nos últimos meses. Apontou que houve descaso dos representantes da ONS e de Furnas. Expressou ser fundamental continuarem a cobrar das autoridades medidas para que o volume do Lago de Furnas volte ao normal. Em seguida, emitiu acreditar que um dos motivos que ensejaram o arquivamento do projeto de lei, que regulamenta o sobreaviso do SAAE, foi a reivindicação dos servidores para aumentar o tempo que seria destinado ao plantão. Recomendou aos vereadores que reúnam com os servidores da mencionada autarquia a fim de que estes expressem suas opiniões acerca do projeto de lei. Alegou que, provavelmente, os servidores do SAAE já estejam realizando o plantão. Desse modo, ressaltou ser importante que se aprove o projeto. O **vereador Luiz**, em aparte, trouxe à memória de todos que a diretora do SAAE, durante uma reunião com os vereadores e executivo, afirmou que o projeto de lei em questão não poderia ser emendado, que ele deveria ser apreciado e votado com a sua redação original. Assim sendo, recomendou seja marcada uma reunião com o executivo e SAAE para averiguarem a questão. Alegou que, se não houver possibilidade de emendar o projeto, ele deve ser colocado em pauta sem adiamento. Destacou que postergar a votação do projeto prejudicaria os servidores da autarquia. O **vereador Eder** informou que, na ocasião da audiência pública em Brasília, o deputado federal Emidinho Madeira mencionou a região da Canastra. Ressaltou que os canasteiros vêm sendo injustiçados e nada é feito. Disse que os vereadores devem interceder e cobrar por direitos iguais. Por fim,

agradeceu a presença mencionado deputado na referida audiência. O **vereador Diego**, em aparte, emitiu que faz dois meses que conversou com o supracitado deputado sobre a situação dos canastreiros, que, posteriormente, ligou para ele e tratou do assunto. Declarou que o deputado, conforme o manifestado em Brasília, intercederá em prol da Canastra, para tanto, marcará uma audiência pública. Este **Secretário**, último orador inscrito, reiterando o manifestado por seus pares, passou a discorrer sobre a viagem que os vereadores fizeram a Brasília. Afirmou que tiveram a oportunidade de estar na comissão de infraestrutura na audiência pública, realizada no Senado Federal, e presidida pelo senador Rodrigo Pacheco. Informou que estavam presentes os senadores Carlos Viana e Antônio Anastasia, os presidentes da ANA – Agência Nacional de Águas e da ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico, além de representantes locais como, por exemplo, o dep. federal Emidinho Madeira. Salientou que foi uma audiência pública bem proveitosa. Destacou a importância da presença de todos. Em seguida, anunciou que o DNIT está realizando a manutenção do desvio. Esclareceu ao vereador Luiz que o calçamento do citado trecho será realizado pela administração deste município. O **vereador Luiz**, por sua vez, alegou que o calçamento não sairia se dependesse do DNIT. Continuando sua fala, este **Secretário** apresentou uma indicação verbal requerendo ao executivo informações sobre o procedimento adotado para a escolha dos estagiários, se estes passam por um processo seletivo. Ato contínuo, divulgou que o ESF do bairro Jardim Planalto está sem médico, porque a legislação municipal estabelece apenas duas vagas para o citado cargo, as quais estão preenchidas nos demais ESF's. Diante disso, expressou dúvidas quanto à forma utilizada para contratação de um terceiro médico. Afirmou que o executivo enviou o PL n.º 10/2020 que dispõe sobre a criação de uma vaga para médico de ESF. O **vereador Luiz** esclareceu que o projeto em questão tem por objetivo criar um cargo efetivo de médico, uma vez que os profissionais não têm interesse em trabalhar no município sem a garantia de uma vaga efetiva ou, ao menos, um contrato de um ano. Disse que os moradores do Jardim Planalto estão sofrendo pela falta de médico no ESF. Salientou que, eventualmente houve falta por parte no executivo, no entanto ponderou que o mencionado projeto precisa ser votado e a vaga efetiva criada. Em continuidade, este **Secretário** divulgou que uma cidadã informou-lhe que foi publicado no Diário Oficial deste município a revisão periódica de 6.1% de água e esgoto. Ressaltou que a revisão foi fixada sem qualquer tipo de esclarecimento do SAAE, seja por intermédio de uma audiência pública, seja comunicando previamente os vereadores. O **vereador Luiz** alertou que o percentual está acima do índice da inflação. Destacou que a população não terá condições de arcar com esse aumento. Disse que o SAAE não fez a audiência pública para tapear o povo. Recomendou que a diretora da autarquia seja convocada. O **vereador Eder** manifestou-se indignado com a notícia. Solicitou à assessoria jurídica a análise da ilegalidade ou não do ato administrativo. Este **Secretário** procedeu à leitura de um trecho do Diário oficial, Edição 228, da data de 06 de março de 2020, a saber: "Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – Autarquia Intermunicipal CNPJ: 19.807.228/0001-16 Resolução ARISSMIG Nº 004, de 18 De fevereiro de 2020. Dispõe sobre a revisão tarifária periódica das tarifas dos serviços de saneamento básico prestados pelo SAAE de São João Batista do Glória. O Coordenador

de Regulação da ARISSMIG, A Coordenadora de Fiscalização da ARISSMIG a e Coordenadora de Contabilidade Regulatória Da ARISSMIG, conforme a delegação contida na Resolução nº 015, de 29 de outubro de 2019, e considerando a observância ao disposto na Resolução nº 008, de 20 de setembro de 2019, notadamente art. 5º,II, RESOLVEM: Art. 1º Fica automaticamente aplicável ao SAAE de São João Batista do Glória a revisão tarifária periódica no percentual de 6,10% (seis vírgula dez por cento), incidente sobre as tarifas de água e esgoto, aplicável de forma linear sobre todas as categorias e faixas de consumo, mantendo-se a estrutura existente de categorias residencial, comercial, industrial, pública, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/07, ou seja, os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Boa Esperança, 18 de fevereiro de 2020. Jéssica de Fátima Ferreira João Carlos F. da Silva. Nathaly Oliveira Baldansi Coordenadora de Contabilidade Regulatória Coordenador de Regulação Coordenador de Fiscalização.”. Dando seguimento, o **vereador Luiz**, em aparte, trouxe à memória de todos que em Passos foi realizada uma audiência pública para tratar sobre o reajuste da tarifa do SAAE daquele município. No entanto, ele não foi aplicado, pois a população mostrou resistência. Lembrou que neste município a audiência pública também seria realizada, inclusive o SAAE enviou um ofício solicitando o plenário do legislativo. Todavia, ela foi desmarcada e uma nova seria agendada. Ressaltou que o trabalhador, com apenas um salário mínimo, não conseguirá arcar com tantos reajustes. Alegou que a audiência pública ainda deve ser realizada. O **vereador Eder**, em aparte, informou que a mencionada audiência foi agendada, mas apareceram alguns questionamentos e ela foi desmarcada. Expôs indignado, pois é contra qualquer tipo de taxa para o consumidor. Reiterou que deseja saber se a revisão periódica foi feita consoante a lei. Salientou não ser a favor do reajuste, pois a população e os vereadores não foram informados. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Emitiu que, no começo de seu mandato como vereador, foi questionado por que haveria aumento na tarifa de água. Disse que, na época, os vereadores exprimiriam que o aumento passava pelo crivo do legislativo. Contudo, o executivo esclareceu-lhe que era regulado pela ARSAE-MG - Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais. Essa informação foi passada por ele à população. Disse que, no início do ano, o SAAE de Passos, que também é regulado pela ARSAE, realizou uma audiência pública para tratar sobre a revisão periódica da taxa. Acrescentou que a mencionada audiência também aconteceu em outros municípios e que neste município ela foi marcada. Desse modo argumentou, por que as audiências foram realizadas em somente alguns municípios. Por que a deste município foi cancelada e não remarcada. Apontou que as revisões periódicas das taxas não são fixadas por intermédio de leis. Ressaltou estar muito envergonhado em saber do reajuste por meio da população. Disse que existe falta de comunicação por parte do executivo e SAAE. Questionou por que a ARSAE tem uma técnica para fixar a revisão periódica para este município e outra para Passos. Em seguida, declarou que não colocou o projeto de lei em leitura, porque não recebera qualquer informação referente à sua adequação. Lembrou que o

vereador Luiz foi um dos *edís* que afirmara que o projeto não estava adequado. Manifestou que, em outras ocasiões, falou que o projeto deveria ser colocado em leitura, que iria desarquivá-lo e apreciá-lo na sua redação original, caso não houvesse pedido de emendas. Argumentou que, caso houver alterações a serem feitas, as fará em prol, exclusivamente, da população de São João Batista do Glória. Alegou que os vereadores são servidores públicos que estão para servir a população. Ato contínuo, informou que, na presente data, tratou com a secretária de saúde sobre a alteração do número do quadro de vagas de médicos do ESF de 02 para 03. Emitiu que a Senhora Weylane solicitou a apreciação do projeto com extrema urgência, visto que o ESF do Jardim Planalto está sem médico. Desta feita, convocou os nobres *edís* para a sessão extraordinária que será realizada no dia seguinte (10 de março de 2020), às 18h, a fim de apreciar e votar o aludido projeto. Discutiram a possibilidade de a votação ocorrer ainda na presente sessão, contudo, o **Presidente** salientou que o Regimento Interno prevê que o projeto deve ser distribuído no mínimo 24 horas antes da sessão extraordinária. Em seguida, destacou que a mobilização em prol do Lago de Furnas teve um resultado épico. Esclareceu que cinco vereadores (Eder, Diego, Marlos, este Secretário e ele) estiveram em Brasília e, na oportunidade, entregaram dois ofícios aos senadores e deputados. O primeiro diz respeito à ampliação do reservatório de água e o segundo refere-se à solicitação de um novo caminhão de lixo. Ressaltou que se as requisições forem acolhidas, São João Batista do Glória auferirá R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) em benefício. Salientou que foi uma grande oportunidade estarem em Brasília a favor do Lago de Furnas e Rio Grande. Disse que há desempregos no ápice da crise hídrica nas lavouras. Manifestou crer que o Lago de Furnas em um nível adequado proporcionará tranquilidade aos produtores rurais. Esclareceu que o nível atualmente é 761.5 metros. Emitiu que foi sancionada a Lei n.º 1561/2020 que "Autoriza a concessão de subvenções e contribuições durante o exercício de 2020 e dá outras providências". Afirmou que irá beneficiar comunidades rurais, o Lar São Vicente de Paulo, a Santa Casa de Misericórdia de Passos, a qual foi considerada o décimo segundo melhor hospital do Brasil, segundo a revista Americana. Destacou que a votação do projeto que deu origem à aludida lei foi justa e rápida, contribuindo para que as instituições recebam as subvenções. O Presidente informou que o projeto de lei que regulamenta o sobreaviso no SAAE será votado em duas semanas, caso não forem apresentadas propostas de emenda. Emitiu que, no dia posterior, após a sessão extraordinária, será dada a oportunidade aos servidores do SAAE de apresentarem suas sugestões de alteração. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 09/2020 que "Dispõe sobre a suspensão da exigência da Licença e do respectivo Alvará de Localização e Funcionamento do Alvará Sanitário, nos termos da Lei Federal n.º 13.874 de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências.". O **Presidente** proferiu ser uma lei que trará muito benefícios para a economia do país e, conseqüentemente, deste município. Divulgou ser a favor do projeto em discussão. Este **Secretário** salientou que a exigência alvará sanitário continuará ser regulamentada pela legislação municipal. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 09/2020 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente**

declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 21.ª (vigésima primeira) Sessão Extraordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 11h (onze horas) do dia 30 (trinta) de janeiro de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da 20.ª (vigésima) sessão extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não houve pequeno e grande expedientes por se tratar de uma reunião extraordinária. Passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única Discussão do Projeto de Resolução n.º 01/2020 que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Mário Carlos de Oliveira."** Este **Secretário**, presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, solicitou a dispensa dos pareceres referentes aos Projetos de Resolução n.ºs 01 ao 11. **A solicitação de dispensa dos pareceres foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.** O **vereador Diego** declarou que o homenageado, esposo de Bruna Beraldo, é veterinário e presta serviço para a comunidade. O **vereador Luiz** destacou que o Senhor Mário é uma pessoa boa, prestativa, que realiza serviços ao município como veterinário. Parabenizou o vereador Diego pela escolha. Este **Secretário** destacou que o homenageado é uma pessoa excepcional. Disse que o conhece há bastante tempo e que ele é, atualmente, filho do município, local onde escolheu para viver com sua família. Afirmou que o Senhor Mário é casado com a Senhora Bruna Beraldo, pessoa pertencente a uma família tradicional do município. Acrescentou que a Senhora Bruna é filha da Senhora Luiza Beraldo, pessoa que foi vereadora e diretora da Escola Estadual José Severiano Filho. Ressaltou ser gratificante poder conceder o título de cidadão honorário ao Senhor Mário Carlos de Oliveira. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Resolução n.º 01/2020 foi aprovado por unanimidade.** Única Discussão do Projeto de Resolução n.º 02/2020 "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Sebastião Donizete da Fonseca.". O **vereador Luiz** parabenizou o vereador Rafael para escolha. Emitiu que o homenageado presta, com muita luta, trabalhos no município, principalmente relacionados a doações de sangue. O **vereador Rafael**